



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 295/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando o processo administrativo nº 16.024/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal **CILMAR QUARTEZANI FARIA**, nomeado através do Decreto nº 11.954/2021, responsável pelo **SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal